

PORTARIA Nº 014/2025

DETERMINA HORÁRIO DO EXPEDIENTE

EDERSON DIRLEI SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

RESOLVE:

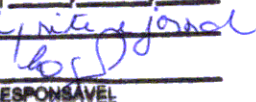
Art. 1º - Estabelece o horário de expediente da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira - SC das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 31 DE JANEIRO DE 2025.


EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 31/01/25
No diário oficial

RESPONSÁVEL